



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0033/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS – HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS – UNIDADE BRASÍLIA III**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 242ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.108750/2025-67, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 03 de setembro de 2025.

Eventos:

Código	Tabela TISS	Descrição	Valor (R\$)
57910101	00	IPEN – TEC (gerador de tecnécio) 1.500 mCi solução injetável – por mCi.	7,83
57910102	00	RPHKARDIA (sestamibi) 1 mg solução injetável 7,5 ml – por frasco.	937,26
57910103	00	RPHOSTEO (medronato de sódio MDP) 10 mg solução injetável 7,5 ml – por frasco.	58,12





Processo: 00200/001372/2025-63

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alterados por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	21/08/2025 18:56:48	
RODRIGO GALHA	21/08/2025 21:03:03	
ILANA TROMBKA	25/08/2025 10:49:57	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.